

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 459/1999

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR O "DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

10/08/1999 13/08/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 662/1999 - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

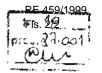
Descritores: Câmara - regimento interno;

Homenagens e Censura.

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 27.001)

RESOLUÇÃO Nº. 459. DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Altera o Regimento Interno, para criar o "Diploma de Homenagem Póstuma".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de agosto de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O Regimento Interno (Resolução n°. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 191. (...)

(...)

"XIX - Diploma de Homenagem Póstuma, destinado a quem tenha realizado trabalho relevante no Município.

(...)

"Art. 195. (...)

(...)

"§ 3°. No caso do item XIX do art. 191, o diploma será entregue a representante da família."

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAL em dez de agosto de mil

novecentos e noventa e nove (10/08/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove (10/08/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

res459.doc/ns

215 x 315 m